



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 157, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

“Autoriza a abertura do comércio no dia 24 de novembro de 2017”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 13.174/17 da Associação Comercial e Empresarial de Itapira - ACEI;

DECRETA:

Art. 1º) Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, em caráter excepcional, no dia 24 de novembro de 2017, das 08h00 às 22h00.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 158, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

“Altera o Decreto nº 136/2017”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido, o inciso XII no artigo 3º e alterado o § 2º do artigo 36 do Decreto nº 136, de 11 de outubro de 2017 com a seguinte redação:

“Art. 3º – ...

XII – O docente na ativa que removeu-se para outra unidade escolar, desde que ocorrido nos últimos 5 (cinco) processos poderá requisitar na Secretaria de Educação, via a Seção de Protocolo de Arquivo, até o dia 23 de novembro de 2017, o tempo de serviço prestado

exclusivamente na escola de retorno, para cômputo no processo do ano letivo de 2018.”

.....

“Art. 36 – ...

§ 2º - O inciso II deste artigo é exclusivo para o preenchimento da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Educação e a Escola de retorno, nos termos dos incisos VI e XII do art. 3º.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATO

CONVÊNIO: Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: realização do trabalho social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social – Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que serão realizados no empreendimento denominado Residencial José Tonolli I, constituído de 232 unidades habitacionais; Data da assinatura: 14/09/2017; Vigência: 15 meses; Valor Total dos Recursos: R\$ 145.554,00

CONTRATO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42

Objeto: o banco efetuará, em nome, por conta e ordem do cliente, os pagamentos aos seus fornecedores e obrigações fiscais, conforme instruções contidas nos arquivos transmitidos ao banco, por qualquer uma das modalidades de pagamento disponíveis (caixa, crédito em conta corrente, crédito em conta poupança, DOC, TED, ordem de pagamento, títulos de cobrança no próprio banco, pagamento de títulos de cobrança de



outros bancos, tributos federais, tributos estaduais, tributos municipais, pagamento de concessionárias e OCT); Data da assinatura: 31/07/2017; Vigência: prazo indeterminado;

Secretaria de Administração

COMUNICADO SEAD/DP Nº 05/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizadas através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, as faltas abonadas requeridas e deferidas no período de janeiro a agosto de 2017, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP Nº 06/2017 = NOVO PRAZO E LOCAL PARA PROTOCOLO DE LICENÇAS MÉDICAS =

O Departamento de Pessoal comunica que, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 5.640, de 18/10/2017, o prazo para protocolo das licenças médicas para tratamento do próprio servidor ou pessoa da família é de:

Tipo	Prazo
Licença de 01 dia	até o dia útil seguinte;
Licença acima de 01 dia	até 02 (dois) dias úteis.

O protocolo deverá ser feito, por quem de direito, diretamente no setor de Perícia Médica / Medicina Ocupacional, localizado na Rua João de Moraes, nº 449 - Centro, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

Ressalte-se que o protocolo fora do prazo legal estabelecido acarretará em indeferimento da licença e o(s) dia(s) não trabalho(s) será(ão) considerado(s) falta(s).

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141 ou no Setor de Perícias Médicas

nos telefones 3843.9105 / 3843.9134.

Itapira, 20 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP Nº 07/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizados através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, os holerites a partir de Dezembro de 2002, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de novembro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA Secretaria de Fazenda Divisão de Controle de Arrecadação EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) pela empresa CONFECÇÃO E TRANSPORTE ALIANÇA LTDA.-ME, inscrita nesta prefeitura sob nº 15715, fica(m) o(s) responsável(is) "NOTIFICADO(S)", do lançamento da multa, proveniente do Auto de Infração e Multa nº AF 081/2016 da Divisão de Fiscalização de Posturas - Proc. Adm. nº 09238/2016, com prazo para recolhimento até dia 08/12/2017, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, nº 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo. Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de novembro de 2017.



Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Fabio Henrique Cipola	44.502.232-2	A. A. VII – Secretário de Escola	491/2014

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de novembro de 2017.

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PONTO DE ÔNIBUS CENTRAL – RUA COM. JOÃO CINTRA – ITAPIRA/SP. A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados da Tomada de Preço acima mencionado, na data de sua abertura 20/11/2017, as 09:00hs, não obteve interessado, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 21 DE NOVEMBRO 2017.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO

DE NOVO PONTO DE ÔNIBUS CENTRAL – RUA COM. JOÃO CINTRA – ITAPIRA/SP. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 11 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – “DOCUMENTAÇÃO”: DIA: 11 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 14:30H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – “PROPOSTA”: Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES, OU PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS: RUA JOÃO DE MORAES, 508 – CENTRO, ITAPIRA/SP. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/ITAPIRA) E NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de novembro de 2017

Mateus Vladimir Barbosa Junior

Secretário de Planejamento Urbano e Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM AGÊNCIA EM ITAPIRA/SP PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100% DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Fazenda, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor global entre parênteses: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, (R\$ 2.038.862,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 21 DE NOVEMBRO 2017.

JOÃO BATISTA BOZZI

SECRETARIO DE FAZENDA



Secretaria de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Setembro/2017

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	45.140.000,00	32.982.863,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.650.000,00	25.156.342,84
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	78.160.000,00	61.131.174,78
TOTAL	156.950.000,00	119.270.381,29
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.822.000,00	16.971.931,42
RECEITA LÍQUIDA	135.128.000,00	102.298.449,87

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	39.237.500,00	29.817.595,32

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	46.104.500,00	29,38	34.469.992,91	28,90	31.608.741,22	26,50	28.495.345,43	23,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.844.000,00	8,18	9.326.090,41	7,82	7.689.157,67	6,45	5.996.257,25	5,03
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.438.500,00	7,29	8.171.971,08	6,85	6.947.652,13	5,83	5.527.156,76	4,63
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.822.000,00	13,90	16.971.931,42	14,23	16.971.931,42	14,23	16.971.931,42	14,23

DEDUÇÕES

TOTAL		13.353,52	0,01	13.353,52	0,01	1.830.648,07	1,53
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL		13.353,52	0,01	13.353,52	0,01	13.353,52	0,01
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.817.294,55	1,52

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL		34.456.639,39	28,89	31.595.387,70	26,49	26.664.697,36	22,36
EDUCAÇÃO INFANTIL		9.312.736,89	7,81	7.675.804,15	6,44	5.982.903,73	5,02
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		8.171.971,08	6,85	6.947.652,13	5,83	5.527.156,76	4,63
RETENÇÕES AO FUNDEB		16.971.931,42	14,23	16.971.931,42	14,23	15.154.636,87	12,71

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 15P251619/O-7

NADIR MARTINS SILVA LAVOURA
Secretária da Educação

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Setembro/2017

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	21.000.000,00	16.656.117,49
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	100.000,00	79.531,02
TOTAL	21.100.000,00	16.735.648,51

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	21.822.000,00	16.971.931,42

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	21.100.000,00	16.735.648,51
MAGISTÉRIO (60%)	12.660.000,00	10.041.389,11

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	16.656.117,49	16.971.931,42

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **-315.813,93**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	27.921.000,00	132,32	17.666.131,43	105,55	16.863.064,29	100,76	14.838.822,94	88,66
MAGISTÉRIO	18.063.000,00	85,60	16.570.499,21	99,01	16.189.020,92	96,73	14.164.779,57	84,63
OUTRAS	9.858.000,00	46,72	1.095.632,22	6,54	674.043,37	4,02	674.043,37	4,02

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL		17.666.131,43	105,55	16.863.064,29	100,76	14.838.822,94	88,66	
MAGISTÉRIO		16.570.499,21	99,01	16.189.020,92	96,73	14.164.779,57	84,63	
OUTRAS		1.095.632,22	6,54	674.043,37	4,02	674.043,37	4,02	

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 15P251619/O-7

NADIR MARTINS SILVA LAVOURA
Secretária da Educação

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 024 / 2017, de 20/11/2017 – CONCEDE benefício previdenciário de PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a Sra. LÚCIA DONIZETTI DA SILVA, com CPF sob nº 016.763.258-24, em decorrência da morte do servidor aposentado LEONIDAS LEITE DA SILVA, falecido em 02/11/2017.

Portaria nº 025 / 2017, de 20/11/2017 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO a Sra. MARIA HELENA MORAES DE VERGUEIRO, com CPF sob nº 213.197.858-83 e matrícula RPPS nº 12, falecida em 18/11/2017.

Itapira, 21 de novembro de 2017.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Publica

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 069/2017 de 24/11/2017: Designa o servidor Reginaldo Francisco de Lima, Rg nº 17.565.641, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe de Seção de Oficina, durante as férias do titular, no período de 27/11 à 26/12/2017.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

